

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 24 de março de 2022 – Atos do município de Montanhas – Ano V – Edição XIV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

COMUNICADO AUSÊNCIA DE SERVIDOR

O Coordenador de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, considerando o disposto com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, informa que os seguintes servidores estão desligados do quadro funcional do Município de Montanhas:

EXTRATO: Contrato temporário, **SCARLETT O HARA GABRIELA MEDEIROS GONCALVES PEREIRA**, Termo aditivo, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, Médica, 01 de março de 2022. Município de Montanhas - **Desligamento**.

EXTRATO: Contrato temporário, **ELIENE DA SILVA SALVINO**, Termo aditivo, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, Enfermeira, 18 de março de 2022. Município de Montanhas - **Desligamento**.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
COORD. RH E FOLHA DE PAGAMENTO
MATRICULA: 202260